



REGULAMENTO

O FESTIVAL de Talentos

1. A Pais21 – Down Portugal realizará no dia 21 de março de 2020 a 1ª edição do Festival de Talentos 2020
2. Irão a concurso todas as performances selecionadas;
3. O Festival de Talentos terá uma Final no dia do 10º Encontro de Famílias 21;
4. O(s) autor(es) e/ou intérprete(es) da canção vencedora receberá(ão) um prémio a descrever à frente;
5. O Festival de Talentos 2020 é aberto aos participantes do 10º Encontro de Famílias 21;
6. Todos os grupos candidatos devem ter pelo menos uma pessoa com t21;
7. A apresentação pode ser inédita ou uma reprodução. Representações inéditas terão uma pontuação de +10 para além da pontuação do júri.
8. O Júri é constituído por 3 elementos
 - 1 elemento da Direção Pais21-Down Portugal
 - Um participante escolhido aleatoriamente da lista inscritos no Encontro
 - Um voluntário da Pais21-Down Portugal
9. As inscrições são limitadas.

2. SELECÇÃO E INSCRIÇÕES

1. Considera-se candidata a Performance que se tenha inscrito dentro do prazo de inscrição.

2. A inscrição é feita através de formulário online até 28 de fevereiro 2020, disponível através do link

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=pP-myJJww0qsnAvF1B6hvedanirDEjlljqFXMF9TRn5UMVUzMEEzRERGMko2MVRBUzc5QVQ5WUZaWi4u>

3. As apresentações deverão ter uma duração máxima de 5 minutos.

3. APRESENTAÇÃO DAS PERFORMANCES NO FESTIVAL

1. Um participante não poderá apresentar-se com grupos variados;
2. Todos os elementos do grupo devem estar previamente inscritos.

4. PRÉMIO

1. As pessoas envolvidas na performance vencedora (autores e intérpretes) receberão um prémio, a definir futuramente pela Pais21-Down Portugal.
2. Cada participante receberá ainda um prémio de participação, a definir futuramente pela Pais 21_Down Portugal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Cabe à Pais21-DownPortugal enquanto entidade promotora, organizadora e responsável pelo Festival de Talentos 2020 esclarecer, avaliar e decidir sobre qualquer situação que se venha a verificar e que não esteja contemplada neste regulamento ou, estando, possa gerar quaisquer dúvidas;
2. A Pais21-Down Portugal determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, reservando-se o direito de tomar a decisão final sobre qualquer situação dele decorrente;
3. Para qualquer esclarecimento adicional, os contactos deverão ser efetuados para info@pais21.pt
4. A participação no Festival de Talentos Pais21 implica a aceitação integral deste Regulamento.

Lisboa, 29 de janeiro de 2020